DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2026

"Decreta luto oficial no município de Cedro do Abaeté-MG, em razão dos falecimentos de Daniel José da Cunha Gonçalves e Francisco Pinto Moreira, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente o artigo 79, inciso VI, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento de Daniel José da Cunha Gonçalves, aluno da Escola Estadual José Ribeiro de Andrade, cuja partida causa profunda tristeza à comunidade escolar, aos familiares, amigos e a toda a população cedrense;

CONSIDERANDO o falecimento de Francisco Pinto Moreira, ex-servidor público municipal, que prestou serviços ao Município de Cedro do Abaeté, deixando sua contribuição à administração pública municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda tristeza que atinge familiares, amigos e toda a comunidade cedrense diante dessas irreparáveis perdas;

CONSIDERANDO a manifestação de pesar da Administração Municipal diante dessas perdas, em solidariedade aos familiares, amigos e a toda a comunidade cedrense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Cedro do Abaeté-MG, em sinal de pesar pelos falecimentos de Daniel José da Cunha Gonçalves e Francisco Pinto Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de novembro de 2026.

JOSE ROSA FILHO:85355780644

Assinado de forma digital por JOSE ROSA FILHO:85355780644
Dados: 2026.11.16 11:16:34 -03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03